



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

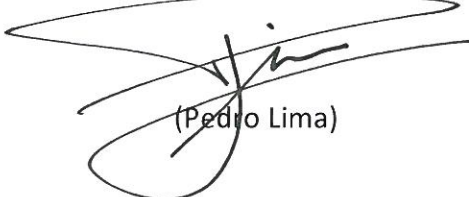
## EDITAL

**Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor,** torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 11 de Novembro de 2021, **alterar a data de realização da reunião de Câmara Municipal Ordinária** do dia 9 de dezembro de 2021, para o dia 10 de dezembro de 2021, às 10 horas.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como no site do município em [www.cm-vilaflor.pt](http://www.cm-vilaflor.pt).

Paços do Concelho de Vila Flor, 12 de Novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Lima)